



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 253/2023

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE LOCATÁRIO** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o CONTRATO nº 253/2023, firmado com **TAÍSA DALMOLIN FEDRIGO**, inscrita no CPF sob o nº 008.425.890-07, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen – RS, doravante denominada **LOCADOR**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 71/2023, Processo Licitatório nº 243/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária ao CONTRATO Nº 253/2023, datado de 18 de dezembro de 2023, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

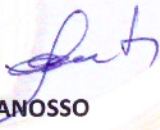
CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1049/ 3390.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 11 de março de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE LOCATÁRIO